

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 36/2025 – CEAD/UFPI

No Edital 36/2025 – CEAD/UFPI, de 26/03/2025, referente ao Processo de Seleção destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos habilitados à função de Coordenação de Curso de Graduação do CEAD/UFPI, vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis e Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Dados do CEAD/UFPI,

## ONDE SE LÊ:

Função	Pré-requisitos
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis	<ul> <li>Possuir graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou Engenharia Química;</li> <li>Possuir Pós-Graduação a nível de mestrado na área do processo seletivo;</li> <li>Possuir, no mínimo, 1 (um) ano de experiência como docente de curso de Graduação na área do curso na modalidade de Educação a Distância.</li> </ul>
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Dados	<ul> <li>Possuir graduação em Licenciatura em Computação Ou Informática; Bacharelado em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia de Software; Ou Tecnólogo em Gestão de Dados ou Processamento de Dados;</li> <li>Possuir Pós-Graduação a nível de mestrado na área do processo seletivo;</li> <li>Possuir, no mínimo, 1 (um) ano de experiência como docente de curso de Graduação na área do curso na modalidade de Educação a Distância.</li> </ul>



## **LEIA-SE:**

Função	Pré-requisitos
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis	<ul> <li>Possuir graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou Engenharia Química;</li> <li>Possuir Pós-Graduação a nível de mestrado na área do processo seletivo;</li> <li>Possuir, no mínimo, 1 (um) ano de experiência como docente de curso de Graduação na área do curso na modalidade de Educação a Distância.</li> </ul>
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Dados	<ul> <li>Possuir graduação em Administração; Licenciatura em Computação Ou Informática; Bacharelado em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia de Software; Ou Tecnólogo em Gestão de Dados ou Processamento de Dados;</li> <li>Possuir Pós-Graduação a nível de mestrado na área do processo seletivo;</li> <li>Possuir, no mínimo, 1 (um) ano de experiência como docente de curso de Graduação na área do curso na modalidade de Educação a Distância.</li> </ul>

Teresina-PI, 31 de março de 2025.

Presidente da Comissão de Seleção